



**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



**CONTE  
COM  
ESSA  
FORÇA**

## **COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL – CIR CENTRO SUL**

### **RESOLUÇÃO Nº 01/2023 – CIR CENTRO SUL**

**Aprova a implantação de 01 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – EMAESM, no município de Bonfinópolis.**

**A Coordenação e a Vice-Coordenação da Comissão Intergestores Regional Centro Sul, no uso de suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

- 1 - A Constituição Federal de 1988, artigos 196 a 200;**
- 2 - A Lei nº 8.080/1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;**
- 3 - A Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;**
- 4 - O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;**
- 5 - A Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;**
- 6 - A Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;**
- 7 - A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;**
- 8 - A Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;**
- 9 - A Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que estabelece sobre as normas de financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;**



**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



**CONTE  
COM  
ESSA  
FORÇA**

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL CENTRO SUL – CIR CENTRO SUL**  
**CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 01/2023 – CIR CENTRO SUL**

**10** - A Portaria nº 3.588/GM/MS, de 21 de dezembro de 2017, que altera as Portarias de Consolidação nº 3/GM/MS e nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências;

**11** - A Portaria nº 544/SAS/MS, de 07 de maio de 2018, que define diretrizes para o cadastro do novo porte de Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Outras Drogas do Tipo IV (CAPS AD IV) no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e dá outras providências: – Art. 4º Ficam incluídas na Tabela de Equipes do CNES, as Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental (eMAESM); – §2º As eMAESM1 deverão ser contar com um Médico Clínico (preferencialmente um psiquiatra), um Psicólogo e um Assistente Social.

**12** - A solicitação do município através do Ofício nº 032/2022 - GAB, Secretaria Municipal de Saúde de Bonfinópolis;

**13** - A Reunião Ordinária da CIR – Comissão Intergestores Regional Centro Sul, no dia 07 de fevereiro de 2023, às 08:30hs, que aprovou por unanimidade a implantação de 01 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – EMAESM, modalidade tipo I, no município de Bonfinópolis. A reunião ocorreu de forma híbrida, por webconferência, link abaixo disponibilizado pela RSCS e presencial no endereço situado na avenida Contorno, 2-94, Jandaia.

[https://conasems-br.zoom.us/j/84107024474?  
pwd=ZnFWdjdmS1hzbTBhcE1YcXo3RjBmUT09](https://conasems-br.zoom.us/j/84107024474?pwd=ZnFWdjdmS1hzbTBhcE1YcXo3RjBmUT09)

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar por unanimidade a implantação de 01 (uma) Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental – EMAESM, modalidade tipo I.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 08 fevereiro de 2023.

**Vanessa Paula de Carvalho**  
Coordenadora da

Comissão Intergestores Regional Centro Sul

**Luzimar Pereira da Silva**  
Vice-Coordenadora da

Comissão Intergestores Regional Centro Sul